

**TRÊS ESTUDOS AVANÇADOS  
DE DIREITO TRANSNACIONAL**

- I. **A personalidade jurídica de direito internacional público e os novos atores no cenário global.** Os entes de direito público interno. Os particulares: o indivíduo, a empresa, a organização não governamental. Normas de direito internacional regentes das relações transnacionais. A reafirmação do consentimento como base da legitimidade da ordem jurídica transnacional.
  - II. **A arbitragem transnacional.** Regras clássicas de direito internacional público e extensão de seu escopo à arbitragem envolvendo particulares. A institucionalização da arbitragem transnacional: a Corte Permanente, a UNCITRAL, a Câmara de Comércio Internacional, o Banco Mundial. A arbitragem no âmbito do MERCOSUL.
  - III. **A soberania do Estado e a ordem pública diante do direito transnacional.** Jurisdição e competência do foro. Conflitos de jurisdição no foro penal. O princípio da justiça universal: invocação e abuso. Jurisdições penais internacionais de circunstância. O Tribunal Penal Internacional e suas perspectivas. Conflitos de jurisdição no foro civil. Critérios contemporâneos de determinação de competência concorrente e de competência exclusiva.
-

## BIBLIOGRAFIA

A leitura do clássico *Transnational Law*, de **Phillip C. JESSUP** (New Haven, Yale University Press, 1956), permite que se entenda desde logo toda a extensão do conceito de *direito transnacional*. A ela deve dar seqüência a pesquisa dos três grandes temas do curso nos melhores e mais contemporâneos tratados de Direito Internacional Público, de que se propõem aqui três exemplos:

**BROWNLIE, Ian.** *Principles of public international law*. 6. ed. Oxford, Clarendon Press, 2003.

**NGUYEN Quoc Dinh, DAILLIER, Patrick, FORTEAU, Mathias & PELLET, Alain.** *Droit international public*. 8. ed. Paris, LGDJ, 2010.

**SHAW, Malcolm N.** *International law*. 5. ed. Cambridge, University Press, 2003.

As obras seguintes darão apoio ao estudo dos temas tópicos:

### I

**CASSESE, Antonio.** *International law in a divided world*. Oxford, Clarendon Press, 1992.

**CRAWFORD, James.** The criteria for statehood in international law; *BYIL* (1976-77), v. 48, p. 93 e s.

**JIMÉNEZ DE ARÉCHAGA, Eduardo.** *El derecho internacional contemporáneo*. Madrid, Tecnos, 1980.

**LISSITZYN, Oliver J.** Territorial entities other than independent States in the law of treaties; *Recueil des Cours* (1968), v. 125, p. 1 e s.

**RAMA-MONTALDO, M.** International legal personality and implied powers of international organizations; *BYIL* (1970), v. 44, p. 11 e s.

**RANJEVA, Raymond.** Les organisations non gouvernementales et la mise en oeuvre du droit international; *Recueil des Cours* (1997), v. 270, p. 9.

**SOREL, Jean-Marc.** L'émergence de la personne humaine en droit international: l'exemple de la jurisprudence de la Cour Internationale de Justice; *Studi di Diritto Internazionale in onore di Gaetano Arangio-Ruiz*. Roma, Editoriale Scientifica, 2004, p. 2169 e s.

### II

**ACCIOLY, Elizabeth.** *Sistema de solução de controvérsias em blocos econômicos.* Coimbra, Almedina, 2004.

**BAPTISTA, Luiz Olavo.** *O Mercosul, suas instituições e ordenamento jurídico.* São Paulo, LTr, 1998.

**LAFER, Celso.** *A OMC e a regulamentação do comércio internacional: uma visão brasileira.* Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1998.

**LUPI, André L. P. B.** *Soberania, OMC e Mercosul.* São Paulo, Aduaneiras, 2001.

**RIBEIRO, Patrícia Henriques.** *As relações entre o direito internacional e o direito interno: conflito entre o ordenamento brasileiro e as normas do Mercosul.* Belo Horizonte, Del Rey, 2001.

**SCHWEBEL, Stephen M.** *International arbitration: three salient problems.* Cambridge, Grotius, 1987.

**STRAUS, Flávio Augusto Saraiva.** *Soberania e integração latino-americana: uma perspectiva constitucional do Mercosul.* Rio de Janeiro, Forense, 2002.

### III

**DELMAS-MARTY, Mireille.** The imaginative forces of law; *ChJIL* (2003), v. 2.2, p. 623 e s.

**KOSKENNIEMI, Martti.** *From apology to utopia. The structure of international legal argument.* Helsinque, Lakimiesliiton Kustannus, 1989.

**MADRUGA Filho, Antenor Pereira.** *A renúncia à imunidade de jurisdição pelo Estado brasileiro e o novo direito da imunidade de jurisdição.* Rio de Janeiro, Renovar, 2003.

**MENEZES, Wagner.** *Ordem global e transnormatividade.* Ijuí, Unijuí, 2005.

---